

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 05/09/2008.

1.2. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando o ensino superior na área de informática ou áreas afins.

1.3. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Vaga: Programador Web

Quantidade: 2 (duas)

Requisito: Estar devidamente matriculado no curso de Sistemas de Informação.

2.1. A bolsa de estágio terá o valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 25 de setembro a 08 de outubro de 2012, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Proexc,

localizada no Prédio da Reitoria no Campus JK – Diamantina/MG, situado na Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de matrícula atual;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme Anexo I);
- c) Currículo atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de duas fases:

- a) Prova escrita de caráter classificatório e eliminatório no valor de 10 (dez) pontos. Será considerado classificado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Entrevista de caráter classificatório, no valor de 10 (dez) pontos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Prova escrita

- a) A prova escrita conterà questões objetivas e terá duração máxima de 2 (duas) horas. O conteúdo programático desta prova está especificado no Anexo II do presente Edital.
- b) A prova escrita será realizada no dia 08/10/2012 às 15h00, na Proexc, Campus JK – Diamantina (MG), Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba.
- c) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.
- d) O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.
- e) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- f) As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitidas, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop,

notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

g) Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

h) Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

i) O conteúdo programático da prova consta do Anexo II deste Edital.

5.2. Entrevista

a) A entrevista terá caráter classificatório.

b) As entrevistas serão realizadas no dia 09/10/2012 às 09h00, também na Proexc.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da prova escrita será divulgado na página da UFVJM na internet até dia 11/10/2012.

6.2. Os resultados e a classificação final serão divulgados na página da UFVJM na internet no dia 11/10/2012.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de pontos no total da prova escrita, desde que não obtenha nota zero na entrevista.

7.2. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

a) obtiver maior pontuação na prova escrita;

b) obtiver maior pontuação na entrevista;

c) tiver maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhado ao estudante selecionado.
- 8.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no ato da inscrição.
- 8.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 9.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 9.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.
- 9.4. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, geram para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UFVJM.
- 9.5. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 9.6. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina, 25 de setembro de 2012

Prof.^a Ana Catarina Perez Dias

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFVJM